

MERCADO MUNDIAL E TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE VALOR  
NO PENSAMENTO DE MARINI: NOTAS PRELIMINARES

Jônatas da Silva Abreu Aarão<sup>1</sup>

RESUMO

Este artigo tem como objetivo trazer à discussão o papel das categorias mercado mundial e transferências internacionais de valor no pensamento de Rui Mauro Marini em seu ensaio *A dialética da dependência* (1973 [2011b]). Para tal, apresentamos o papel da categoria mercado mundial na teoria de Marx, como Marini observa adequadamente esse papel e a partir disso realiza a análise das transferências de valor das economias dependentes para as imperialistas no mercado mundial. Nesse ínterim, apontamos ainda para a inconsistência da concepção apresentada por Marini de que a troca desigual no mercado mundial representa uma transgressão à lei do valor. Propõe-se, por fim, uma agenda de pesquisa que possa lançar luz sobre esse debate.

Palavras-chave:

Mercado mundial, lei do valor, transferências internacionais de valor

ABSTRACT

This article aims to bring to the discussion the role of world market categories and international value transfers in the thinking of Rui Mauro Marini in his essay *The dialectic of dependence* (1973 [2011b]). For this, we present the role of the world market category in Marx's theory, as Marini adequately observes this role and from this he analyzes the transfers of value of the dependent economies to the imperialists in the world market. In the meantime, we also point to the inconsistency of Marini's conception that unequal exchange in the world market represents a transgression of the law of value. Finally, a research agenda is proposed that can shed light on this discussion.

Key words:

World Market, law of value, international value transfers

---

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-graduação em Economia da UFF (PPGE-UFF).

## 1. INTRODUÇÃO.

O artigo que segue tem como objetivo trazer à discussão o papel das categorias mercado mundial e transferências internacionais de valor no pensamento de Rui Mauro Marini (2011b). A escolha por este enfoque é um reflexo da importância, na perspectiva que norteia este trabalho, da investigação da relação entre economias imperialistas e dependentes no mercado mundial para a compreensão das legalidades específicas que caracterizam o capitalismo na América Latina.

A análise aqui apresentada parte da hipótese de que as leis de tendência apresentadas por Marx em seu substrato teórico, são leis de tendência do capitalismo em sua totalidade. Significa dizer, com isso, que aquelas leis não se circunscrevem ao âmbito de uma economia nacional, a Inglaterra, “o caso clássico” da análise de Marx. Elas se manifestam em todas as regiões do mundo, ainda que essa manifestação se efetive de modo diferenciado, desigual.

Nesse sentido, a primeira parte de nossa análise pretende demonstrar como o mercado mundial, enquanto categoria “portadora da totalidade”, que permite que outras categorias mais particulares alcancem seu desenvolvimento pleno, é pressuposto lógico e histórico e ao mesmo tempo o resultado histórico da teoria de Marx. Pretende-se demonstrar ainda que Marini consegue identificar qual a função que o mercado mundial assume na teoria de Marx e, a partir disto, observa de forma adequada que, no plano do mercado mundial, o que se observa é que as economias se desenvolvem de maneira desigual, configurando, assim, a relação de dependência.

Na segunda parte, apresenta-se a análise de Marini (2011b) com relação às transferências internacionais de valor e como estas transferências se configuram em um dos condicionantes estruturais da dependência para economias cujos níveis de produtividade de seus capitais encontram-se abaixo da média mundial. Pretende-se, ainda, problematizar a hipótese sustentada por Marini de que os mecanismos de transferências internacionais de valor implicam em uma burla, em uma transgressão da lei do valor no plano internacional. Para tanto, procurar-se-á demonstrar, recorrendo a Marx (2015), que o fato de existirem divergências entre preços e valores não implica que há uma violação da lei do valor. Ao contrário, a forma mistificada que assume o valor é a única forma que confere à lei do valor a possibilidade de se efetivar.

A terceira parte pretende apontar algumas considerações preliminares sobre os motivos que levaram Marini a considerar que no plano do mercado mundial a lei do valor

é transgredida. Serão apresentados alguns argumentos presentes em trabalho anterior<sup>2</sup>, assim como uma autocrítica. A proposta é lançar luz ao debate sobre a questão das transferências de valor uma vez que esta análise precede a investigação das relações de produção internas do capitalismo dependente. Por fim, serão apresentadas algumas considerações finais.

## 2. MERCADO MUNDIAL, DESENVOLVIMENTO DESIGUAL E DEPENDÊNCIA: A SIMBIOSE ENTRE A TEORIA DE MARINI E A DE MARX

Os esforços apresentados por Marini na elaboração de uma teoria que interpretasse a realidade da América Latina de modo adequado possui como ponto de partida a hipótese de que se o sistema capitalista mundial é capaz de engendrar formações sociais nas quais o desenvolvimento é pujante, isso só é possível porque há formações sociais dependentes, isto é, formações que se desenvolvem de forma diferenciada, desigual<sup>3</sup>, quando comparadas com as primeiras. Em outras palavras, Marini entende que o nível de desenvolvimento auferido por algumas economias, costumeiramente caracterizadas como centrais ou imperialistas, só se explica por que em outro polo existem economias dependentes<sup>4</sup>.

Essa concepção está relacionada com um contexto teórico que compreende o mercado mundial como uma totalidade que comporta dois polos antitéticos, contraditórios: imperialismo e dependência (CARCANHOLO, 2017). Sabendo que Marini se espelha na teoria do valor de Marx<sup>5</sup> e que o ponto de partida da investigação do primeiro sobre a dependência é o mercado mundial (pré-industrial), torna-se imperativo apresentar, ainda que sinteticamente, a interpretação que Marini possui do papel da

---

<sup>2</sup> Aarão (2018).

<sup>3</sup> A definição de *desenvolvimento* não pode se confundir com uma definição positivista, de fundo moralista, que entende o desenvolvimento como uma espécie de passagem de um estágio pior para um estágio melhor, como geralmente a ciência econômica argumenta. O termo desenvolvimento deve ser “utilizado exclusivamente para se referir às propriedades objetivas de funcionamento do objeto examinado” (BONENTE, 2016, p. 27). Dito de outra maneira, afirmar que um objeto é desenvolvido implica tão somente em perceber que as propriedades inerentes a esse objeto, ou suas legalidades, se complexificam, sem haver um juízo de valor sobre os desdobramentos desta complexificação.

<sup>4</sup> (MARINI, 2011a, p. 73)

<sup>5</sup> “Meus interesses de pesquisa levaram-me a propor em minha área, que o aprovou, o tema “Teoria marxista e realidade latino-americana”; iniciando-se com *O capital* de Marx, o seminário deveria incluir as obras políticas deste, mas, pelas circunstâncias históricas, não passou da primeira parte. Não se tratava de uma simples leitura do livro, mas [...] *de tomá-lo como fio condutor para a discussão sobre o modo de aplicar suas categorias, princípios e leis à compreensão da América Latina*. [...] o que eu procurava era o estabelecimento de uma teoria intermédia, que, *informada pela construção teórica de Marx*, conduzisse à compreensão do caráter subdesenvolvido e dependente da economia latino-americana e sua legalidade específica” (MARINI, 2011a, p. 85, grifos nossos).

categoria mercado mundial e como esta interpretação se articula com a teoria do valor de Marx.

Nesse ínterim, embora Marini ofereça algumas indicações em seus trabalhos mais relevantes, julga-se, em um primeiro momento, ser oportuno chamar a atenção para um trecho, o qual se encontra no material que Marini formulou conjuntamente com Garza e Gonzáles para servir de base para os estudantes das disciplinas de economia política na Universidade Autônoma do México (UNAM)<sup>6</sup>, no qual é possível observar como Marini analisa a categoria mercado mundial na construção teórica de Marx:

convém destacar que em seu processo de circulação, ou seja, como capital-dinheiro ou capital-mercadoria, o capital industrial não se vincula somente com outros capitais industriais. O capital industrial em sua circulação se entrelaça com a circulação de mercadorias ou dinheiro provenientes dos mais distintos modos de produção: A única condição para que isso aconteça é que estes modos de produção sejam também produtores de mercadorias (e, pois, de dinheiro). *O âmbito em que esse entrelaçamento pode se concretizar e se universalizar é o mercado mundial, e é, portanto, a existência do mercado mundial que caracteriza o processo de circulação do capital industrial.* Em consequência, nesse âmbito o dinheiro funciona como dinheiro mundial, apto para permitir a troca de mercadorias, independentemente das condições sociais de produção (MARINI; GARZA; GONZÁLES, 1979, p. 22, itálicos nossos, tradução nossa).

O trecho acima possui referência na análise que Marx realiza sobre o processo de circulação do capital industrial no livro II d'*O capital* (MARX, 2016, p. 123 – 124). Nela, Marini *et al* (1979, p. 22) observa que, ao investigar o processo de circulação de capital, Marx aponta para um aspecto distintivo do modo de produção capitalista frente a outros modos de produção: a circulação do capital pressupõe e ao mesmo tempo põe o mercado mundial<sup>7</sup>. Sendo assim, o mercado mundial seria o *locus* no qual a exposição de Marx se desenvolve.

Ao longo dos últimos anos, a questão do lugar do mercado mundial na teoria de Marx voltou a ser objeto de investigação de diversos intérpretes de sua obra. Contribuições como as de Gimm (2011; 2012), Pradella (2013, 2015), Miranda (2016),

---

<sup>6</sup> Disponível em: [http://www.marini-escritos.unam.mx/007\\_cursos\\_marini.html](http://www.marini-escritos.unam.mx/007_cursos_marini.html). Muito embora esses materiais não tenham sido formulados para publicação e, por esse motivo, o conteúdo ali presente deva ser relativizado, entende-se que à medida que (i) apresentam a leitura que Marini possui da lei do valor de Marx e (ii) especificamente sobre a temática do mercado mundial eles confirmam as impressões que Marini deixou em trabalhos que publicou, a consulta e utilização destes materiais passa a ser de extrema importância para os objetivos desta pesquisa.

<sup>7</sup> Como se demonstrará mais adiante, a ideia que o mercado mundial é pressuposto e, ao mesmo tempo, resultado do sistema capitalista será a base para o construto teórico de Marini.

Leite (2017), etc., procuraram demonstrar, a partir de uma leitura da obra de Marx, que o mercado mundial é tanto o ponto de partida como o ponto de chegada de sua teoria. Enfatiza-se que não se pretende recompor toda a polêmica em torno do papel que o mercado mundial ocupa na teoria do valor de Marx. Procurar-se-á, contudo, destacar, ainda que de modo sucinto, os aspectos mais relevantes com respeito a esta temática em Marx e na literatura recente, articulando-os com aquilo que Marini apontou em suas contribuições.

Como demonstram Gimm (2012), Pradella (2013) e Caputo (2009), o mercado mundial sempre foi do interesse de Marx ao longo de sua trajetória intelectual. Não é por acaso que o autor dedica um grande período de tempo da sua vida à análise de formações sociais não europeias, do sistema colonial, do desenvolvimento da economia mundial e das crises econômicas mundiais, durante as décadas de 1840/50<sup>8</sup>. Além disso, Marx desenvolve uma quantidade significativa de pesquisas empíricas sobre essas crises, as quais viriam se incorporar mais tarde a sua teoria do valor. A importância que Marx delega a investigação do mercado mundial se cristaliza quando o autor, em sua *Introdução à Contribuição à crítica da economia política* (2008), revela a intenção inicial de dedicar um livro inteiro à análise do mercado mundial<sup>9</sup>.

Isto posto, pode-se elencar algumas explicações para entender por que o mercado mundial desempenha função tão relevante na teoria de Marx<sup>10</sup>. A primeira delas encontra-se nos *Grundrisse*. Ali, Marx argumenta que o mercado mundial é o “portador da totalidade” e, por isso, se constitui no pressuposto lógico da investigação da sociedade capitalista (MARX, 2011, p. 171). Compreende-se aqui que, ao apresentar este argumento, Marx demonstra que é na categoria mercado mundial que se torna possível projetar todas as categorias mais abstratas da sociedade capitalista – valor, trabalho

---

<sup>8</sup> Com isso, não se pretende sustentar que não haja diferenças entre a perspectiva teórica de Marx nos referidos períodos de tempo. O que se sustenta é que a temática do mercado mundial sempre foi do interesse de Marx, a despeito de possíveis diferenças de enfoques ou abordagens de um período para outro.

<sup>9</sup> Alguns autores se dedicam a analisar os motivos pelos quais Marx veio a modificar os planos originais de sua obra magna, *O capital*. Aqui, destaca-se as contribuições de Rosdolsky (2001) e, mais recentemente, Deus (2015, p. 927 – 954).

<sup>10</sup> A importância do mercado mundial para a teoria do valor de Marx, no entanto, foi e ainda é negligenciada por uma boa parte de intérpretes do autor. Como afirma Caputo (2009, p. 137, grifos do autor): “O enfoque da economia mundial foi desenvolvido por Marx, como fica claramente demonstrado a partir de suas primeiras obras, particularmente no *Manifesto comunista*, e nos diferentes planos da sua obra. No entanto, a maioria das interpretações no interior do marxismo compreende Marx como um economista de economia nacional”.

abstrato, produção, dinheiro mundial, etc. – e na qual estas categorias podem, lógica e historicamente, se desenvolver suficientemente (GIMM, 2012).

O mercado mundial em Marx, portanto, não é meramente uma dimensão espacial, geográfica, na qual os capitais de distintos países e/ou os diferentes Estados nacionais se relacionam. Na realidade, ele representa a esfera na qual o analista consegue observar o desenvolvimento das categorias mais abstratas da sociedade capitalista. Um exemplo de categoria abstrata que só se desenvolve suficientemente no mercado mundial é oferecido por Marx em passagem da sua obra *Teorias da mais-valia*, também citada por Pradella (2015, p. 148) e Leite (2017, p. 43). Segundo o autor:

Se o trabalho excedente ou a mais-valia se configurasse apenas em produto excedente nacional, o aumento do valor pelo valor e em consequência a extorsão de trabalho excedente encontrariam um limite na estreiteza, no reduzido elenco de valores de uso em que se apresenta o valor do trabalho nacional. *Mas é o comércio exterior que desenvolve a verdadeira natureza do produto excedente como valor, ao fazer o trabalho nele contido como trabalho social configurar-se numa série ilimitada de diferentes valores de uso, e ao dar realmente sentido à riqueza abstrata.*

[...]

*só o comércio exterior, a transformação do mercado em mercado mundial, faz o dinheiro evolver para dinheiro mundial e o trabalho abstrato para trabalho social. A riqueza abstrata, valor, dinheiro e em consequência o trabalho abstrato desenvolvem-se na medida em que o trabalho concreto se torna uma totalidade – que abrange o mercado mundial – de maneiras diferentes de trabalho. A produção capitalista assenta no valor ou na conversão do trabalho contido no produto, em trabalho social. Mas isso só é possível na base do comércio exterior e do mercado mundial. E constitui pressuposto e ao mesmo tempo resultado da produção capitalista* (MARX, 1980, p. 1302 – 1303, grifos nossos).

Observa-se, assim, que apenas na esfera do mercado mundial o dinheiro assume a função de mercadoria universalmente alienável, o dinheiro mundial, o qual iguala socialmente os distintos trabalhos particulares em todo o mundo e põe as condições para que o trabalho abstrato se torne a substância do valor. Trabalho abstrato e valor, no entanto, são categorias que serão apresentadas por Marx já na primeira seção do livro I d’*O capital*. Patenteia-se, deste modo, que somente quando o mercado mundial já alcançou um relativo desenvolvimento que é possível compreender a estrutura lógica que está por trás e regula as expressões fenomênicas da sociedade capitalista. Por esse motivo, o mercado mundial é o *pressuposto lógico* para a análise do capitalismo<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Cabe ressaltar que aqui compreende-se que a análise de Marx tem caráter *post festum*. Ou seja, só é possível compreender a estrutura lógica do objeto investigado, no caso em tela a sociedade capitalista, e suas categorias mais abstratas quando este objeto se encontra plenamente desenvolvido. E a expressão

Ademais, o mercado mundial é também a *condição histórica prévia* para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Isso porque é no comércio exterior, nos pontos de contato entre as diferentes comunidades nacionais, que se realiza a troca de mercadorias com a intermediação do dinheiro, tal qual aponta Marx no trecho a seguir:

Para a alienação ser recíproca, é mister que os homens se confrontem, reconhecendo, tacitamente, a respectiva posição de proprietários particulares dessas coisas alienáveis e, em consequência, a de pessoas independentes entre si. Essa condição de independência recíproca não existe entre os membros de uma comunidade primitiva [...]. *A troca de mercadorias começa nas fronteiras da comunidade primitiva, nos seus pontos de contato com outras comunidades ou com membros de outras comunidades.* Mas, virando os produtos mercadorias na vida externa da comunidade, por contágio, também se tornam mercadorias dentro delas (MARX, 2014, p. 122, grifos nossos).

As relações mercantis de tipo capitalista florescem nos pontos de contato entre as distintas comunidades, ou, para ficar com o termo de Pradella (2013), no “mercado mundial pré-industrial”, através do comércio exterior. Doravante, é possível “intuir que o comércio de longa distância põe as condições para o surgimento do comércio local e o precede historicamente” (BONENTE, 2016, p. 63), ou, o que é o mesmo, que o desenvolvimento histórico do capitalismo só foi possível a partir da existência de um mercado mundial em franca expansão.

Por último, cabe apontar que o capital é o *resultado histórico* da produção capitalista. Isso porque uma vez estabelecida à dinâmica que caracteriza as trocas na sociedade do capital, os produtores se veem permanentemente compelidos a produzir de forma contínua e crescente (DUAYER & MEDEIROS, 2008). O corolário lógico da sujeição dos homens aos desígnios do capital na esfera produtiva é o que Marx vai identificar como a tendência a ampliação da composição orgânica do capital (elevação permanente da produtividade do trabalho), bem como as tendências a concentração e centralização de capital<sup>12</sup>.

Para se efetivarem, no entanto, essas tendências dependem de um avanço permanente da tecnologia e de uma quantidade cada vez maior de meios de produção e de força de trabalho livre, pronta para ser comandada pelo capital e pôr em marcha a produção de mercadorias. Esta necessidade, por sua vez, se defronta na realidade concreta

---

máxima do desenvolvimento do sistema capitalista, a categoria que porta a totalidade dos processos que são inerentes a esta sociabilidade, é o mercado mundial.

<sup>12</sup> Em trabalho anterior, buscou-se demonstrar como a tendência a ampliação da composição orgânica do capital, e a tendência a concentração e a centralização do capital reclamam a configuração de um mercado mundial de novo tipo (AARÃO, 2018, cap. 3).

com as fronteiras nacionais. Isso porque se o espaço de atuação do capital é circunscrito a um domínio nacional, “liberar” quantidades sempre crescentes de meios de produção e força de trabalho se torna uma impossibilidade. Assim, a condição *sine qua non* para a manutenção do capitalismo é o espraiamento do capital pelo mundo, a sua expansão global.

É nesse sentido que Pradella (2013, p. 127) argumenta. Segundo a autora, a efetivação do processo de centralização do capital derruba as barreiras impostas pelas fronteiras nacionais para que o capital amplie sua escala de operações. Com isto, o modo de produção capitalista se impõe sobre os antigos modos de produção e passa a subordinar todas às regiões do mundo à sua lógica, estabelecendo o que Marx (2011, p. 333, grifos nossos) chamou de “um sistema *da exploração universal* das qualidades naturais e humanas”.

Em síntese, o mercado mundial põe as condições para a consolidação do modo de produção capitalista e o resultado lógico desta consolidação é a expansão contínua desse mercado mundial, agora sob o jugo do capital. Na passagem abaixo, também citada por Gimm (2012), Marx sintetiza em poucas linhas este raciocínio:

Quando, no século XVI, e parcialmente ainda no século XVII, a súbita expansão do comércio e a emergência de um novo mercado mundial contribuíram de forma esmagadora para a queda do velho modo de produção e para a ascensão da produção capitalista, de forma inversa isso foi conseguido com base no modo de produção capitalista já existente. O mercado mundial em si constitui a base desse modo de produção. Por outro lado, a necessidade imanente desse modo de produção de produzir numa escala cada vez maior tende a estender continuamente o mercado mundial, de modo que não é o comércio nesse caso que revoluciona a indústria, mas a indústria que revoluciona constantemente o comércio. (Marx, cap. 20, livro III).

O mercado mundial é, então, a categoria que põe as condições lógicas e históricas para o avanço do modo de produção capitalista, mas ao mesmo tempo é subsumida por ele. O corolário deste processo é a sujeição de economias ou formações sociais pré-capitalistas a dinâmica inerente ao sistema capitalista, transformando-se e desenvolvendo-se, ainda que esse processo ocorra de forma gradual e desigual se comparado ao desenvolvimento das economias cujo *modus operandi* é especificamente capitalista (GIMM, 2012).

De posse dessa concepção, retoma-se o comentário de Marini *et al* (1979, p. 22) com relação à passagem do livro II d’*O capital* de Marx (2016, p. 123 – 124), no qual se reconhece que é indispensável para a realização da circulação do capital industrial a

existência de um mercado mundial que conecte as distintas economias nacionais. Ali, Marini (1979, p. 22) demonstra compreender que o mercado mundial é o pressuposto lógico e histórico para o estudo da circulação do capital industrial e do dinheiro mundial. Mais ainda, o autor observa que essa circulação ocorre “*independente das condições sociais de produção*” (Ibidem.) existentes nos distintos países.

Porém, o que essa independência das condições sociais de produção significa em termos teóricos? Ao que tudo indica, Marini (2011b) entende que a relação entre economias cujos níveis de desenvolvimento são distintos – metrópoles e colônias – em um mercado mundial pré-industrial confere às economias mais desenvolvidas as condições necessárias para a consolidação do modo de produção especificamente capitalista no âmbito interno a elas. Não é por mera coincidência que tanto em *Subdesenvolvimento e revolução*, de 1966 (2014), quanto em *A dialética da dependência*, de 1973 (2011b), Marini inicie sua exposição a partir da análise da integração da América Latina ao mercado mundial pré-industrial, isto é, da análise de como o sistema colonial, através da ampliação do fluxo de matérias primas e metais preciosos para a Europa (o que expandiu sobremaneira os meios de pagamento e barateou a cesta de bens de subsistência dos trabalhadores europeus) deu ensejo à produção capitalista em larga escala, baseada na extração de mais-valia relativa, naquele continente<sup>13</sup>.

Todavia, como *resultado histórico* da consolidação do modo de produção especificamente capitalista na Europa e sua lógica auto expansiva surge um mercado mundial de novo tipo, com uma nova divisão internacional do trabalho, no qual a América Latina se insere não mais como uma gama de colônias, mas como um conjunto de países politicamente independentes. O que era o ponto de partida, agora é o ponto de chegada da análise. Nas palavras de Marini:

A expansão do mercado mundial é a base sobre a qual opera a divisão internacional do trabalho entre as nações industriais e as não industriais, mas a contrapartida dessa divisão é a ampliação do mercado mundial (MARINI, 2011b, p. 144).

Ocorre que o mercado mundial de novo tipo traz consigo novas determinações e legalidades que reclamam uma investigação minuciosa. A ampliação deste mercado

---

<sup>13</sup> Marx (2014) caracteriza esse momento histórico como o surgimento da “grande indústria”, no qual a extração de mais-valia ocorre predominantemente pela ampliação da composição orgânica do capital, isto é, pelo incremento do capital constante (tecnologia, máquinas) em escala relativamente maior do que o do capital variável (força de trabalho).

mundial industrial, especificamente capitalista, representa a sujeição de todas as regiões do mundo, inclusive as “não industriais”, aos imperativos lógicos do modo de produção capitalista. Sem embargo, ao entrarem no circuito capitalista, as economias latino-americanas o fazem em um estágio desigual de desenvolvimento, sobretudo se comparado àquele obtido pelas economias europeias, mormente a economia inglesa, posto que enquanto a produção capitalista já se encontrava plenamente desenvolvida nesta, na América Latina ela ainda engatinhava. Em virtude destes elementos, a síntese resolutiva que surge da interação entre as economias latino-americanas e as economias imperialistas no mercado mundial é a subordinação das primeiras pelas segundas (AARÃO, 2018, p. 105).

Esta síntese foi caracterizada por Marini (2011b, p. 134 – 135) como a *dependência*, entendida pelo autor como “uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência”. Esta, para Marini (Ibidem.), é a conformação particular que o capitalismo assume na América Latina, o que o faz classificar este capitalismo como “*sui generis*”. Ressalta-se, entretanto, que essa especificidade do capitalismo latino-americano não implica que se trate de um modo de produção distinto daquele observado no centro imperialista. Trata-se, como argumenta Gimm (2012), de uma formação social particular sim, mas integrante do sistema capitalista mundial. Em outros termos, uma formação social que possui legalidades específicas que se originam da interação entre objetos (imperialismo e dependência) em estágios desiguais de desenvolvimento<sup>14</sup>. Marini (2011c, p. 181, adendos nossos) esclarece esse ponto na passagem a seguir:

as combinações das formas de exploração capitalista se levam a cabo de maneira desigual no conjunto do sistema [capitalista mundial], engendrando formações sociais distintas segundo o predomínio de uma forma determinada.

Cabe agora apresentar teoricamente os desdobramentos da interação entre as economias latino-americanas e as economias imperialistas no mercado mundial, ou, mais especificamente, alguns dos condicionantes estruturais da dependência

---

<sup>14</sup> Cabe frisar aqui que se entende por imperialismo e dependência como duas partes de uma totalidade, o mercado mundial, que se relacionam de modo complexo. Porém, desta relação, e considerando que toda a parte é também uma totalidade, surgem legalidades específicas que ao se manifestarem dão ensejo a tipos diversos de comportamento. Como afirma Bonente (2016, p. 37): “Se investigarmos, portanto, a relação que se estabelece entre as diferentes partes e/ou esferas que integram uma totalidade, o que se observa é que estas partes e/ou esferas podem possuir legalidades próprias e se comportar de maneira heterogênea”.

(CARCANHOLO, 2013). Nesse particular, enfatizar-se-á a abordagem de Marini (2011b) sobre a *troca desigual* e seu paralelo com o processo de transferências de valor apresentado por Marx nos capítulos IX e X do livro III.

### 3. AS TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE VALOR: O DILEMA DA “BURLA A LEI DO VALOR”.

Tendo em conta a relevância da questão das transferências internacionais de valor para a teoria de Marini (2011b), entende-se que é indispensável apresentar, ainda que em linhas gerais, os mecanismos que propiciam as transferências de valor entre economias dependentes e imperialistas.

Na perspectiva aqui considerada são três os mecanismos de transferências internacionais de valor que Marini (Ibidem.) apresenta. O primeiro, em um nível de análise mais abstrato, é concernente à relação concorrencial entre capitais que operam em diferentes economias e que vendem a mesma classe de mercadorias, como, por exemplo, bens manufaturados. De acordo com Marini (Idem.), o capital que atua na economia dependente tende a vender sua mercadoria por um valor de mercado abaixo do valor que ela incorporou no processo produtivo, em virtude de tê-la produzido em um nível de produtividade abaixo da média social. Por isso, transfere uma parte do mais-valor que produziu para o capital que opera na economia imperialista.

O segundo mecanismo é referente à relação concorrencial entre capitais que atuam em distintas economias e que produzem diferentes classes de mercadorias, como, por exemplo, bens primários e bens industrializados. Marini (Idem.) argumenta que, por deterem o monopólio da produção dos bens industrializados e possuírem um nível de produtividade acima da média social, os capitais operantes nas economias imperialistas tendem a vender suas mercadorias por preços de produção e de mercado acima dos valores, enquanto o contrário acontece com os capitais que operam nas economias dependentes. Com efeito, aqueles se apropriam de uma parte do mais-valor e do lucro que foi produzido por esses.

De acordo com Carcanholo (2013, p. 194 – 195), verifica-se na análise de Marini (2011b) ainda um terceiro mecanismo pelo qual se transfere/apropria valor. Trata-se da capacidade dos capitais que operam nas economias imperialistas de sustentarem, ainda que temporariamente, volumes de produção abaixo das demandas por possuírem o monopólio da produção de certas mercadorias. Nesse caso, os preços de mercado se mantêm acima dos preços de produção e, em decorrência disto, aqueles capitais podem

se apropriar de um mais-valor e de um lucro efetivo que na realidade foi produzido na economia dependente.

Em síntese, segundo Marini (2011b) na esfera de circulação internacional de mercadorias já seria possível identificar, a partir do processo de transferências internacionais de valor, a relação de dependência das economias latino-americanas frente às economias imperialistas. Isso porque, muito embora a relação comercial entre as distintas economias pareça ser uma relação de troca de equivalentes, ao examinar mais detidamente a questão esta relação se revela como uma relação de *troca desigual*.

Para chegar a essas conclusões, Marini (Ibidem.) translada a análise que Marx realiza nos capítulos IX e X do livro III d’*O capital* para o plano de análise do mercado mundial. Esta opção teórica, no entanto, é polêmica, principalmente por que grande parte dos marxistas contemporâneos à Marini apontava que a análise de Marx em *O capital* era a análise de uma economia nacional<sup>15</sup> e que a efetivação de algumas leis de tendência, como, por exemplo, a tendência a formação de uma taxa geral de lucro, no âmbito do mercado mundial seria uma impossibilidade.

É necessário destacar aqui que, de fato, Marx, em sua obra, não se preocupa em realizar uma análise sistematizada das transferências de valor no mercado mundial<sup>16</sup>. Não obstante, o autor deixa claro em uma passagem do livro I, também citada por Pradella (2013) e Gimm (2012), que seu plano de análise considera todo o mundo como se fosse uma única nação:

Omitimos aqui o comércio exterior, por meio do qual uma nação pode transformar artigos de luxo em meios de produção ou meios de subsistência e vice-versa. Para desembaraçar nossa análise de circunstâncias perturbadoras, consideramos todo o mundo comercial como se pertencesse a uma única nação, e pressupomos que a produção capitalista se estabeleceu por toda a parte e apoderou-se de todos os ramos industriais (MARX, 2014, p. 687).

A análise de Marx em *O capital*, portanto, considera que o capitalismo já se desenvolveu e subordinou todas as regiões do mundo, se estabelecendo como modo de produção dominante em toda a parte. Por isso, o que Marx desenvolveu teoricamente no escopo de análise d’*O capital* é referência para a análise das transferências de valor ao

---

<sup>15</sup> Por exemplo, Mandel (1985).

<sup>16</sup> Segundo nos aponta Leite (2017), há uma explicação histórica para esta omissão. Segundo o autor, no período histórico que Marx escreveu as relações de concorrência internacionais ainda eram extremamente incipientes, o que dificultava a análise das transferências de valor no âmbito da circulação internacional de mercadorias.

nível do mercado mundial. O próprio Marx já havia reconhecido a possibilidade de ocorrerem essas transferências em uma passagem do *Grundrisse* que se reproduz a seguir:

Tendo em vista que o lucro pode ser *inferior* ao mais-valor, ou seja, que o capital [pode] trocar-se lucrativamente sem se valorizar no sentido estrito, segue-se que não só os capitalistas individuais, mas também as nações podem trocar continuamente entre si, e repetir continuamente a troca em escala sempre crescente, sem que por isso precisem ganhar de modo uniforme. *Uma pode apropriar-se continuamente de uma parte do trabalho excedente da outra, pelo qual nada dá em troca* (MARX, 2011, p. 747, grifos nossos, adendo do editor).

Como se apontou em trabalho anterior, o grande mérito de Marini reside no fato do autor perceber que as leis gerais de tendência que regulam o sistema capitalista no âmbito de uma economia nacional também regulam as relações sociais no mercado mundial. Por esse motivo, Marini (2011b; 2011c) consegue enxergar a possibilidade de se considerar que as distintas taxas de lucro nacionais tendem a formar uma taxa geral de lucro internacional, o que torna possível observar o processo de formação dos preços de produção e de mercado e verificar que em virtude dos desníveis de produtividade as economias latino-americanas transferem parte do valor que produzem para as economias imperialistas.

Marini, portanto, observa corretamente que o processo de transferências de valor dos capitais operantes nas economias dependentes para os que operam nas economias imperialistas, no âmbito do comércio internacional de mercadorias, é um dos condicionantes estruturais da condição de dependência das economias latino-americanas.

Não obstante, ainda em *A dialética da dependência*, Marini (2011b, p. 144 – 145, grifos nossos) argumenta que tanto o segundo como o terceiro mecanismos de transferências de valor apresentados anteriormente representam uma *burla*, uma *transgressão* à lei do valor:

Teoricamente, o intercâmbio de mercadorias expressa a troca de equivalentes, cujo valor se determina pela quantidade de trabalho socialmente necessário que as mercadorias incorporam. Na prática, observam-se diferentes mecanismos que permitem realizar transferências de valor, *passando por cima das leis da troca*, e que se expressam na forma como se fixam os preços de mercado e os preços de produção das mercadorias. Convém distinguir os mecanismos que operam no interior de uma mesma esfera de produção [...] e os que atuam no marco de distintas esferas que se inter-relacionam. No primeiro caso, as transferências correspondem a aplicações específicas das leis de troca; no segundo, adotam mais abertamente o caráter de *transgressão* delas.

Na sequência, Marini (Ibidem., p. 145, grifos nossos) vai argumentar que “o mero fato de que umas produzam bens que as outras não produzem [...] permite que as primeiras *iludam a lei do valor, isto é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim uma troca desigual*”. Ou seja, para o autor, a venda de mercadorias por preços de produção e/ou de mercado acima do valor que elas incorporam representa uma burla, uma transgressão à lei do valor, consubstanciando, a partir disso, a troca desigual.

Como o próprio Marini (2011a) afirma se basear em Marx para a análise da dependência, é indispensável retomar, ainda que sinteticamente, o argumento deste último com relação a possibilidade de divergência entre preços e valores no processo de concorrência entre capitais de distintos ramos de produção e, conseqüentemente, se essa divergência implica em uma transgressão da lei do valor<sup>17</sup>.

Na análise do processo de formação de preços, Marx (2015) demonstra que pela redução, através da concorrência, das distintas taxas de lucro a uma taxa de lucro média, as mercadorias, desde o ponto de vista dos capitais individuais, não são vendidas pelos seus valores. Sem embargo, desde o ponto de vista do capital global da sociedade, Marx (2015, p. 214) demonstra que “se uma mercadoria tem mais-valia demais, outra a tem de menos, e, por isso, os desvios de valor apresentados pelos preços de produção de mercadorias se compensam reciprocamente”. Em síntese, abstraindo da ação da oferta e da demanda e considerando o somatório de todos os capitais e, por conseguinte, dos seus respectivos valores e preços de produção, tem-se que o total dos valores e dos preços de produção se igualam<sup>18</sup>.

A análise dos preços de mercado é ainda mais complexa, posto que ela não pode prescindir da ação da oferta e da demanda. Neste caso, Marx (2015b, p. 246) reconhece que os preços de mercado só correspondem aos valores e aos preços de produção quando a oferta iguala a demanda, o que na prática só ocorre eventualmente. A constatação deste fato poderia redundar, em caso de uma leitura descuidada como parece ser a de Marini (2011b), em uma interpretação que entende que no plano dos preços de produção a lei do valor é transgredida, uma vez que o princípio da “troca de equivalentes” é quebrado. Porém, Marx (2015b, p. 234, grifos nossos) aponta que:

---

<sup>17</sup> Uma análise mais detalhada deste ponto pode ser consultada em Aarão (2018, cap. 2).

<sup>18</sup> Cabe ressaltar que essa igualdade se realiza de forma aproximativa, na média, como o próprio Marx (Ibidem.) argumenta.

A hipótese de que as mercadorias dos diferentes ramos se vendem pelos seus valores significa apenas que o valor *é o centro em torno do qual gravitam os preços e para o qual tendem, compensando-se, as altas e as baixas.*

Para elucidar melhor o que Marx quis dizer na passagem acima, supõe-se aqui um determinado ramo de produção no qual distintos capitais produzem a mesma classe de mercadorias. Neste caso, o que regula os desvios dos preços de mercado em relação aos valores de mercado é a ação da oferta e da demanda. Como mostra Marx (2015, p. 237), se a concorrência não for suficientemente forte a ponto de compelir outros produtores a produzirem a quantidade de mercadorias demandada pela sociedade, a oferta de mercadorias será inferior a demanda e, então, os preços de mercado estarão acima dos valores de mercado. Se, ao contrário, a concorrência for tão forte que a oferta de mercadorias supere a demanda, os preços de mercado estarão abaixo dos valores de mercado. Observa-se, portanto, que a ação da oferta e da demanda regula os desvios dos preços de produção dos seus valores. Mas, o que regula a ação da oferta e demanda? Segundo Marx (2015, p. 238), “o valor de mercado rege a relação entre a oferta e a procura ou constitui o centro em torno do qual as flutuações da oferta e da procura fazem girar os preços de mercado”. Isso porque quando o valor de mercado varia, em decorrência de uma elevação ou diminuição do nível de produtividade média do trabalho em determinado ramo, a demanda também varia, diminuindo quando o valor de mercado se amplia e aumentando quando este sofre uma queda. Os capitalistas, por seu turno, ao perceberem as variações no nível da demanda social, ajustam o planejamento em relação à quantidade de mercadorias que irão produzir. Em suma, as variações na quantidade de mercadorias ofertadas/demandadas são reguladas, em última instância, pela lei do valor.

Retomando a análise das transferências de valor no âmbito do mercado mundial, e considerando que as leis descobertas por Marx em *O capital* são leis que se reproduzem mundialmente, ainda que como leis de tendência, isto é, sujeitas a contra tendências de ordens diversas (econômicas e extraeconômicas), é possível sustentar que os desvios dos valores em relação aos preços de produção e aos preços de mercado não significam uma burla, ou uma transgressão da lei do valor, como aponta Marini (2011b, p. 144 – 145). Ao contrário, trata-se da efetivação desta lei que, pelas características da sociedade capitalista, só pode se manifestar de forma contraditória, de modo que sua existência seja mistificada. Mas, mesmo que invisível, o valor está ali, presente na realidade concreta.

Com efeito, quando Marini (Ibidem.) afirma que a lei do valor é transgredida no plano da concorrência internacional, acaba demonstrando certa incompreensão do que Marx (2015, cap. VIII, IX e X) apresenta quando analisa o processo de formação de preços e as transferências de valor. Esta incompreensão pode implicar em uma leitura inconsistente sobre como a lei do valor se manifesta no plano do mercado mundial e quais os desdobramentos desta manifestação no âmbito interno às economias dependentes (por exemplo, dificuldades na identificação das legalidades específicas destas economias).

Com o intuito de limpar este terreno, pretende-se, nas linhas que seguem, apontar, reconhecendo desde já o caráter preliminar desta iniciativa, os motivos que fizeram com que Marini (2011b) sustente, em *A dialética da dependência*, que a lei do valor é transgredida na relação entre economias dependentes e imperialistas no mercado mundial.

#### 4. NOTAS PRELIMINARES ACERCA DO DEBATE EM TORNO DA MANIFESTAÇÃO DA LEI DO VALOR NO PLANO DO MERCADO MUNDIAL.

Em trabalho anterior<sup>19</sup>, buscou-se apresentar respostas para esta questão a partir da apreensão de como Marini se apropria do método de Marx, ou como o primeiro compreende o capitalismo latino-americano frente à análise realizada por Marx sobre o capitalismo em sua totalidade.

Por esse motivo, a leitura dos manuscritos referentes as aulas de economia política que Marini ministrou foram utilizados como base, uma vez que poderiam revelar qual era a interpretação do autor com relação ao método de Marx. Nesse ínterim, logo no primeiro manuscrito encontrou-se uma breve passagem, reproduzida na sequência, na qual Marini *et al* aponta a sua caracterização da categoria valor e sobre qual período histórico Marx estava tratando ao apresentar esta categoria na primeira seção do livro I d' *O capital*:

O valor não é uma categoria exclusiva desta [a economia capitalista]: constitui seu fundamento na medida em que se trata de uma economia mercantil ou, em outras palavras, a economia mercantil mais desenvolvida historicamente. Marx não se refere, pois, de início, à economia capitalista, mas sim examina o problema do valor ali onde este se apresenta em toda a sua pureza e constitui não somente o fundamento [...] como também a expressão objetiva do processo de troca: assim, o valor – e sua manifestação decisiva: o dinheiro – é analisado por Marx no âmbito de uma economia mercantil simples. É do que se ocupa a seção I do livro I (MARINI; GARZA & GONZÁLES, 1979, p. 4, adendo nosso, tradução própria).

---

<sup>19</sup> Aarão (2018, cap. 1).

Na passagem supracitada, Marini *et al* (Ibidem.) entende que o valor se manifesta em toda a sua pureza e constitui o fundamento e a expressão objetiva do processo de trocas em uma sociedade pré-capitalista, isto é, em uma economia mercantil simples. Marx, portanto, estaria analisando essa sociedade na primeira seção do livro I d’*O capital*, posto que é nesta seção que este último apresenta a categoria valor.

Todavia, o argumento que se sustenta aqui é que a análise de Marx é *post festum*. Ou seja, apenas quando as estruturas lógicas do objeto investigado adquirem um nível relativamente alto de desenvolvimento é possível reconstituir teoricamente aquilo que regula o funcionamento daquele objeto. Deste modo, a apresentação da categoria valor, consubstanciado no trabalho humano abstrato, desde o ponto de vista do método de investigação de Marx tem como requisito objetivo o desenvolvimento do sistema capitalista em escala mundial (MARX, 1980, p. 1303 – 1304).

A análise que Marx realiza na seção I do livro I, portanto, não é sobre uma economia mercantil simples, na qual o valor poderia ser observado em toda sua pureza, sem as “circunstâncias perturbadoras” típicas da produção especificamente capitalista. Trata-se da análise da esfera da circulação de mercadorias da sociedade capitalista já desenvolvida, mas as categorias mais próximas da realidade – por exemplo, capital, preços de produção, preços de mercado, exploração, mercado mundial, etc. – estão pressupostas (REICHELDT, 2013).

Ao se deparar com a passagem em Marini *et al* (1979, p. 4) e identificar sua inconsistência com aquilo que acredita-se ser o método de Marx, assumiu-se a hipótese de que o autor aparentava possuir uma concepção historicista do plano categorial de Marx, o que explicaria o porquê de Marini considerar que no plano do mercado mundial a lei do valor sofre uma violação. O passo seguinte foi tentar provar a adequação desta hipótese recorrendo, para tal, as pequenas passagens nas quais Marini se dedica a debater e, por conseguinte, indicar sua concepção metodológica.

A primeira delas encontra-se logo na introdução de *A dialética da dependência*. Ali Marini (2011b, p. 132 – 133) explica de forma bem sucinta que para ele o método de análise adequado para investigar a realidade da América Latina porta um “duplo sentido”. Se, por um lado, é necessário partir das formas mais desenvolvidas para compreender aquilo que regula o funcionamento destas, por outro, o estudo de sociedades cujo desenvolvimento ainda se encontra incipiente ajuda a “ressaltar um elemento simples” que, por sua vez, pode explicar o funcionamento da sociedade mais desenvolvida.

Em outra passagem, em *Sobre a dialética da dependência*, Marini (2011c, p. 175), na tentativa de explicar os motivos pelo qual escolheu iniciar a exposição de seu argumento pela análise da esfera da circulação internacional de mercadorias, afirmou o seguinte:

em *O capital*, as primeiras seções do livro I estão dedicadas a problemas próprios da esfera da circulação e somente a partir da terceira seção se entra no estudo da produção [...]. Mais além da exposição, isso tem a ver com a essência mesma do método dialético, *que faz coincidir o exame teórico de um problema com o seu desenvolvimento histórico; é assim como essa orientação metodológica não só corresponde à fórmula geral do capital, mas também dá conta da transformação da produção mercantil simples em produção mercantil capitalista.*

O “método dialético”, portanto, seria aquele que faz coincidir o exame teórico com o seu desenvolvimento histórico e, por isso, é capaz de explicar a transformação da produção mercantil simples, na qual “o valor se apresenta em toda a sua pureza” (MARINI; GARZA & GONZÁLES, 1979, p. 4), para a produção mercantil capitalista. Todavia, nesta nova “etapa”

a importância que, na etapa anterior, tinha o valor como o regulador das transações internacionais, cede progressivamente lugar à primazia do preço de produção (o custo de produção mais o lucro médio que, como vimos, é inferior à mais-valia, no caso dos países dependentes (MARINI 2011c, p. 179).

Em Aarão (2018), depreendeu-se desta passagem que na percepção de Marini (2011c, p. 179) o valor não era, em última instância, o elemento que regula as trocas internacionais no modo de produção capitalista, pois este só se manifestaria de forma pura em uma economia mercantil simples. Nesse estágio de desenvolvimento da estrutura de trocas internacionais, o elemento regulador seria o preço de produção.

Não obstante, é preciso reconhecer que para sustentar que Marini incorre em uma concepção historicista do plano categorial de Marx seria necessário realizar uma análise da antologia de Marini, investigando detalhadamente todos os seus ensaios e artigos, a fim de provar a hipótese da qual se partiu. Ademais, seria indispensável apresentar a conjuntura histórica na qual o intelectual se forjou, algo que, indubitavelmente, não se observa no argumento desenvolvido em Aarão (2018)<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> Faz-se menção, em forma de agradecimento, aos comentários realizados pelos professores Hugo Corrêa e Alexis Saludjian, os quais chamaram a atenção para a insuficiência do argumento apresentado em Aarão (2018).

Ressalta-se, então, que na introdução de *A dialética da dependência*, Marini (2011b, p. 132 – 133) está polemizando com a concepção do marxismo ortodoxo, de inspiração stalinista, materializado nas teses defendidas pelos Partidos Comunistas (PCs) do mundo inteiro, inclusive o PC Brasileiro (PCB). Para esta concepção, a América Latina era um modo de produção pré-capitalista, com características semifeudais. Assim, para superar o atraso e adentrar no circuito do desenvolvimento capitalista, as economias latino-americanas necessitavam de uma “revolução democrático-burguesa”, o que na prática significava a adoção de uma política de “conciliação de classes”. Na esteira dos eventos inaugurados pela revolução cubana, surgiram, na década de 1960, diversas análises que buscavam refutar a tese do marxismo ortodoxo e apresentar uma interpretação alternativa para análise da América Latina. Dentre elas, destaca-se a Teoria Marxista da Dependência (TMD) e, em particular, a contribuição de Marini (LOWY, ANO).

Ademais, é indispensável ter em conta que grande parte da obra de Marini foi formulada no exílio político, em meio a uma brutal perseguição impetrada pelas ditaduras militares na América Latina contra os intelectuais considerados subversivos (PRADO, 2011).

A conjuntura na qual Marini escreveu seus textos, por si só, requer que seus intérpretes tenham um olhar mais cuidadoso ao analisa-los, sobretudo para evitar que se cometam injustiças com um intelectual cuja atividade militante o coloca, indubitavelmente, nas prateleiras mais altas daqueles que ousaram teorizar e atuar projetando a transformação da realidade latino-americana.

Mas, mesmo que se colocasse a questão conjuntural de lado, há ainda uma questão teórica para a qual Aarão (2018) deveria ter observado. Em seu texto *Proceso y tendencias de la globalización capitalista*, publicado em 1997, isto é, quando a temática da globalização já estava na ordem do dia, Marini (1997, p. 266, *itálicos nossos*), afirma o seguinte:

La difusión tecnológica es indispensable para la estandarización de las mercancías y, pues, para su intercambialidad, con lo que se tiende, a la larga, a homogeneizar los procesos productivos y a igualar la productividad del trabajo y, por consiguiente, su intensidad. [...] El mercado mundial, por lo menos em sus sectores productivos más integrados, *camina así en el sentido de nivelar de manera cada vez más efectiva los valores y, según la tendencia, a suprimir las diferencias nacionales que afectan la vigencia de la ley del valor.*

Neste trecho, Marini (Ibidem.) argumenta que em decorrência do processo conhecido como globalização, observa-se uma reconfiguração da divisão internacional do trabalho, na qual há uma internacionalização do processo produtivo e a difusão de novas tecnologias, inclusive para as economias dependentes. Assim, o mercado mundial tende, na percepção do autor, a suprimir os desníveis de produtividade que caracterizavam a relação entre as economias imperialistas e dependentes no mercado mundial, fato que colaborava para que a lei do valor fosse burlada, transgredida, violada, no plano do sistema capitalista mundial.

Não cabe aqui polemizar sobre a análise que Marini realiza do capitalismo na “era da globalização”. O que importa é observar que, ao afirmar que o capitalismo globalizado suprime os mecanismos que outrora cooperavam para que a lei do valor fosse transgredida no plano do mercado mundial, Marini (1997, p. 266) não demonstra compreender, como em outras momentos de sua trajetória intelectual, que o valor só se apresenta de modo puro em uma etapa anterior, pré-capitalista. Ao contrário, o autor parece apontar que com o desenvolvimento do capitalismo e sua entrada na “era da globalização”, algumas circunstâncias perturbadoras, de ordem econômica ou extra econômica, começam a ser suprimidas e a lei do valor passa a operar sem empecilhos. Em suma, este trecho, considerado isoladamente, põe a baixo a hipótese defendida em Aarão (2018) de que Marini aparentava possuir uma concepção historicista do plano categorial de Marx.

Como se pode notar, não é possível, com os elementos apontados aqui apontar fatores teóricos como decisivos para que Marini sustentasse em grande parte de sua vida que no plano do mercado mundial a lei do valor sofria uma transgressão. Para uma análise desta problemática, é necessário recorrer a antologia do autor<sup>21</sup>, investigando detalhadamente suas referências e as conexões que fazia destas com seu objeto de estudo, o capitalismo dependente, considerando, inclusive, a possibilidade de continuidades e rupturas em seu método e em sua leitura com relação à lei do valor.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

---

<sup>21</sup> Luce (2018) realiza um esforço no sentido de destrinchar algumas categorias utilizadas por Marini. Dentre elas, a transferência internacional de valor, para a qual dedica o primeiro capítulo inteiro de sua obra. Trata-se de uma tentativa de explicar, e defender, a ideia de transgressão da lei do valor no plano do mercado mundial, apresentada por Marini (2011b), apoiando-se em um conceito de “dialética negativa”, cunhado por Mario dal Pra. Pelo esforço de elaboração, a obra de Luce (2018) merece especial atenção e deve ser estudada de forma profunda.

Em um primeiro momento, pretendeu-se resgatar a leitura que Marini faz da categoria mercado mundial. A ideia era demonstrar como o autor, a partir de uma interpretação adequada do papel que o mercado mundial ocupa na teoria de Marx, conseguiu compreender que as leis de tendência do capitalismo apresentadas por este último em sua obra eram leis de tendência do capitalismo em sua totalidade, isto é, que se manifestavam no mercado mundial.

Isto, no entanto, não implica afirmar que estas leis se desenvolvem e manifestam de maneira uniforme em todo o mundo. Ao contrário, com a ascensão do modo de produção capitalista e o espraiamento do capital pelo mundo, o que se verifica é um mercado mundial de novo tipo, no qual uma nova divisão internacional do trabalho se efetiva, engendrando um desenvolvimento desigual, diferenciado, para as economias nas quais o capitalismo ainda engatinhava.

É no plano do mercado mundial, a partir da percepção que as leis de tendência que valem para capitais individuais que concorrem dentro de uma mesma nação, valem também para economias nacionais que competem no mercado mundial (MARINI, 2011c, p. 177), que Marini vai observar a existência de transferências internacionais de valor entre economias dependentes e imperialistas.

Não obstante, ao analisar a relação entre estas economias, Marini afirma que o que se observa no mercado mundial é uma transgressão, uma burla à lei do valor, pelo fato de que os preços de produção e de mercado se desviam dos seus valores. Como se demonstrou, em Marx, o descompasso entre valor e preço não implica em uma transgressão da lei do valor. Isso porque para este último, só em circunstâncias fortuitas os preços de produção e de mercado são iguais aos valores. Para Marx (2015) dizer que as mercadorias são vendidas pelos seus valores significa sustentar que os valores são o centro em torno do qual os preços de produção e de mercado gravitam. Com efeito, a divergência entre valor e preço no mercado mundial não é a violação da lei do valor, mas sim a sua efetivação, uma vez que sua forma de manifestação na realidade concreta só pode se apresentar de forma mistificada.

Ao tentar apontar os motivos que levaram Marini (2011b) interpretar as coisas desta forma, encontrou-se certa dificuldade oriunda da insuficiência de leitura dos materiais do autor, o que se materializou em uma crítica às conclusões que se chegou em trabalho anterior<sup>22</sup> e de algumas posturas confusas que indicam possibilidades diversas.

---

<sup>22</sup> Aarão (2018).

Propôs-se, deste modo, uma agenda de pesquisa que investigasse a antologia de Marini de forma aprofundada.

Por fim, enfatiza-se a necessidade de levar a cabo esta pesquisa, uma vez que é justamente da análise das transferências de valor no plano do mercado mundial que Marini vai derivar a legalidade específica, o aspecto distintivo do desenvolvimento do capitalismo dependente, a saber, a superexploração da força de trabalho. Ou seja, sabendo que a análise de como as economias latino-americanas se inserem no mercado mundial precede a investigação das relações de produção internas, tem-se que uma análise inconsistente do primeiro pode prejudicar a compreensão do que torna o capitalismo dependente um capitalismo *sui generis*.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AARÃO, J.S.A. *Dependência, lei do valor e mercado mundial: Estudo crítico sobre os fundamentos da teoria de Rui Mauro Marini*. 2018. 164f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal Fluminense – Faculdade de Economia, Niterói, 2018.
- BONENTE, B. I. *Desenvolvimento em Marx e na teoria econômica: por uma crítica negativa do desenvolvimento capitalista*. Niterói: Eduff, 2016.
- CAPUTO, O. A economia mundial e a América Latina no início do século XXI. In: MARTINS, C. E. e VALENCIA, A. S. *A América Latina e os Desafios da Globalização: ensaios dedicados a Ruy Mauro Marini*. Rio de Janeiro/São Paulo: PUC-Rio/Boitempo Editorial, 2009.
- CARCANHOLO, M. D. O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 191–205, jan./abr. 2013.
- CARCANHOLO, M. D. *Dependencia, superexplotación del trabajo y crisis: una interpretación desde Marx*. Madrid: Maia Ediciones, 2017.
- DEUS, L. Marx em tempos de MEGA: os planos e o plano de O Capital. *Revista estudos econômicos*, São Paulo, v.45, n. 4, p. 927-954, out./dez. 2015.
- DUAYER, M.; MEDEIROS, J. L. Marx, estranhamento e emancipação: o caráter subordinado da categoria da exploração na análise marxiana da sociedade do capital. *Revista de Economia*, Curitiba, v. 34, n. 4, p. 151-161, 2008.
- GIMM, G. H. *World Economy, in The Elgar Companion to Marxist Economics*. Edição: Ben Fine, Alfredo Saad-Filho e Marco Boffo, Cheltenham: Edward Elgar, 2012.
- LEITE, L. M. *O capital no mundo e o mundo do capital: uma reinterpretação do imperialismo a partir da teoria do valor de Marx*. 2017. 352f. Tese (Doutorado em

- Economia) – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Economia, Niterói, 2017.
- LUCE, M. S. *Teoria marxista da dependência: problemas e categorias – uma visão histórica*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- MANDEL, E. *O Capitalismo tardio*. Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985b.
- MARINI, R. M. Memórias. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. 2ª São Paulo: Expressão Popular, 2011a.
- MARINI, R. M. Dialética da dependência 1973. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. 2ª São Paulo: Expressão Popular, 2011b.
- MARINI, R. M. Sobre a dialética da dependência. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. 2ª São Paulo: Expressão Popular, 2011c.
- MARINI, R. M. *Subdesenvolvimento e revolução*. 4ª ed. Florianópolis: Insular, 2013.
- MARINI, R. M.; GARZA, E.G.; GONZÁLES, A.S. *Economía política III: el proceso de circulación del capital*. 1979a. Disponível em: [http://www.marini-escritos.unam.mx/007\\_cursos\\_marini.html](http://www.marini-escritos.unam.mx/007_cursos_marini.html). Último acesso em: 12/03/2018.
- MARINI, R. M. Proceso y tendencias de la globalización capitalista. 1997. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/se/20100830093334/08proceso.pdf>.
- MARTINS, C. E. e VALENCIA, A. S. *A América Latina e os Desafios da Globalização: ensaios dedicados a Ruy Mauro Marini*. Rio de Janeiro/São Paulo: PUC-Rio/Boitempo Editorial, 2009.
- MARX, K. *Teorias da mais-valia: história crítica do pensamento econômico*. São Paulo: DIFEL, 1980. (3 v.).
- MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008a.
- MARX, K. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858, esboços da crítica da economia política*. Tradução de Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro II. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro III. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- PRADELLA, L. Imperialism and capitalist development in Marx's Capital. *Historical Materialism*, London, v. 2, n. 21, p. 117-147, 2013.

PRADELLA, L. *Globalisation and the critique of political economy: new insights from Marx's writings*. London: Routledge, 2015.

REICHELTL, H. *Sobre a estrutura lógica do conceito de capital em Karl Marx*. Tradução de Nélio Schneider, Campinas: Edunicamp, 2013.

ROSDOLSKY, R. *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx*. Tradução de Cesar Benjamin. Rio de Janeiro: EDUERJ; Contraponto, 2001.